



teresina, 28 de junho de 2021.

DE: Assessoria Jurídica  
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 15/2021  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 7/2021

Autoria:

**EDILBERTO BORGES - DUDU**

Ementa: Dispõe sobre a proibição de transporte de mercadorias bem como de reposição nas gondolas, remanejamento e cargas internas, em supermercado varejistas e atacadistas, sobretudo por meio de máquinas empilhadeiras, durante horário de expediente no âmbito do Município de Teresina e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**